



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas CGFC/Reitoria

PROCESSO Nº 23041.013108/2020-33
Pregão Nº 17/2020

À CCONT/PROAD,

Considerando a solicitação de análise quanto à retirada dos custos não renováveis da Planilha de custos e formação de preços do Contrato nº 27/2021, referente à prestação de serviços de dedicação de mão de obra exclusiva de vigilância patrimonial armada, nas dependências deste Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Reitoria e Campi, com 63 postos contratados, dos quais, apenas 35 postos efetivados, perfazendo um total de 70 vigilantes.

Considerando o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - REIT-PROAD, o qual versa sobre a necessidade de supressão dos postos não efetivados do contrato em epígrafe.

Considerando o item "n" do parágrafo 7º do PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU – Verificação de custos fixos ou variáveis não renováveis.

Considerando que as planilhas de custos e formação de preços do Contrato em tela estão ajustadas de acordo com a última solicitação de repactuação (processo 23041.014752/2024-52) em virtude dos efeitos trazidos pelo advento da CCT/2024 e pelo reajustamento de demais custos.

Foram retirados da planilha de custos e formação de preços, para proposta de aditivo, os itens relativos aos custos de:

- Aviso prévio indenizado;
- Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado;
- Multa do FGTS do aviso prévio indenizado;
- Aviso prévio trabalhado e os custos de seus reflexos;
- Substituto na cobertura de Ausências legais;
- Substituto na cobertura de Licença paternidade;
- Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho;
- Substituto na cobertura de Licença maternidade; e
- Substituto na cobertura de Doenças.

No entanto, dos 70 vigilantes contratados, em relação a 67 deles tiveram férias, 39 deles se afastaram por ausências legais e 16 deles se afastaram por doenças, sendo assim não houve a retirada de algum(ns) dos custos evidenciados acima, em razão da ocorrência de algum(ns) evento(s), a detalhar:

- No Campus Arapiraca houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 3 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Célio Fabiano Costa Pereira, Marcos Fabio Campos de Souza e Teocilio da Silva Torres);
- No Campus Batalha houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Edval Deomiro Oliveira e Josimar Marciel de Albuquerque);
- No Campus B. Bentes houve 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias ();
- No Campus Coruripe houve 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Flaviano Faustino Mesquita); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Flaviano Faustino Mesquita);
- No Campus M. Deodoro houve 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Benilson dos Santos Silva);
- No Campus Maceió houve 2 ocorrências relativas ao custo de Aviso prévio indenizado, ao custo de Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado e ao custo de Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (); 2 ocorrências relativas ao custo de Aviso prévio trabalhado e os custos de seus reflexos (); 10 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 5 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (José Adeilson Fontes, Cícero Peres da Silva e Isaque José dos Santos); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Licença paternidade (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Licença maternidade (); 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Cícero Peres da Silva e João Paulo Ramos Oliveira);
- No Campus Maragogi houve 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Eraldo Cordeiro de Oliveira);

- No Campus Murici houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Celio Fabiano Costa Pereira e Eraldo Soares de Lima); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Edson Henrique Messias de Oliveira);
- No Campus P. dos Índios houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Tiago Rodrigues Bezerra e Romário da Silva Nunes);
- No Campus Penedo houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 3 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Eduardo Antonio dos Santos, Marcelo Patricio Neto e Thiago Américo Costa dos Santos);
- No Campus Piranhas houve 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Eterone Nogueira Monteiro); 1 ocorrência relativa ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Eterone Nogueira Monteiro);
- No Campus Rio Largo houve 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias ();
- No Campus S. do Ipanema houve 2 ocorrências relativas ao custo de Aviso prévio indenizado, ao custo de Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado e ao custo de Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (); 2 ocorrências relativas ao custo de Aviso prévio trabalhado e os custos de seus reflexos (); 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Licença paternidade (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Licença maternidade (); 3 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Leandro Cavalcante Mendes);
- No Campus S. M. dos Campos houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Humberto Lima Santos e Roosevelt Rodrigues da Silva); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Humberto Lima Santos e Roosevelt Rodrigues da Silva);
- No Campus Satuba houve 9 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 8 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Djair Ferreira dos Santos, Heriberto Paulo dos Santos Silva, José Cicero da Silva Muniz, Josuel Henrique Dos Santos, Paulo Cesar Fidelis de Moura, Damião Macedo de Carvalho, José Pedro da Silva e Rodrigo Roosevelt Gonçalves de Lima); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Doenças (Heriberto Paulo dos Santos Silva e José Pedro da Silva);
- No Campus Viçosa houve 2 ocorrências relativas ao custo de Aviso prévio indenizado, ao custo de Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado e ao custo de Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (); 2 ocorrências relativas ao custo de Aviso prévio trabalhado e os custos de seus reflexos (); 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 3 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Izaías Tavares da Silva); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Licença paternidade (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Licença maternidade (); 2 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Doenças ();
- Na Reitoria houve 4 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Férias (); 3 ocorrências relativas ao custo de Substituto na cobertura de Ausências legais (Helio Jorge de Oliveira Mello, Kleuber Cristiano dos Santos Santana e Cristiano Lino dos Santos);

É importante ressaltar ainda que, os custos fixos não renováveis relativos aos postos efetivados nas Unidades: Campus Santana do Ipanema, Campus Maceió e Campus Viçosa, nas datas 01/11/2023, 20/10/2023 e 06/09/2023, respectivamente, foram mantidos, considerando que, quando da análise para retirada dos refridos custos ainda não havia transcorrido um intervalo de 6 meses da efetivação. Não obstante, os custos fixos não o renováveis relativos a esses postos, serão objeto de análise e retirada/manutenção quando dos procedimentos para a próxima prorrogação de vigência.

No que pertine à supressão do objeto, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - REIT-PROAD, os postos **não efetivados** do contrato em tela deverão ser suprimidos, por meio de Termo Aditivo, quando dos procedimentos para prorrogação de vigência. Diante disso, abaixo, seguem listados os respectivos postos bem como o percentual de supressão correspondente a cada item

ITEM	DESCRIÇÃO	SUPRESSÃO(%)
01	Vigilância armada diurna 12x36 - Reitoria	50%
02	Vigilância armada noturna 12x36 - Reitoria	33,33%
04	Vigilância armada diurna 12x36 - Batalha	100%
06	Vigilância armada diurna 12x36 - Benedito Bentes	100%
07	Vigilância armada noturna 12x36 - Benedito Bentes	50%
08	Vigilância armada diurna 12x36 - Coruripe	100%
09	Vigilância armada noturna 12x36 - Coruripe	50%

10	Vigilância armada diurna 12x36 - Maceió	33,33%
12	Vigilância armada diurna 12x36 - Maragogi	100%
13	Vigilância armada noturna 12x36 - Maragogi	50%
14	Vigilância armada noturna 12x36 - Marechal Deodoro	50%
15	Vigilância armada diurna 12x36 - Murici	100%
17	Vigilância armada noturna 12x36 - Palmeiras dos Índios	33,33%
18	Vigilância armada diurna 12x36 - Penedo	100%
20	Vigilância armada noturna 12x36 - Piranhas	50%
21	Vigilância armada diurna 12x36 - Rio Largo	100%
22	Vigilância armada noturna 12x36 - Rio Largo	50%
23	Vigilância armada diurna 12x36 - Santana do Ipanema	100%
24	Vigilância armada diurna Motorizada 12x36 - Santana do Ipanema	100%
25	Vigilância armada noturna 12x36 - Santana do Ipanema	50%
26	Vigilância armada noturna Motorizada 12x36 - Santana do Ipanema	100%
27	Vigilância armada diurna 12x36 - São Miguel dos Campus	100%
29	Vigilância armada diurna Motorizada 12x36 - Satuba	33,33%
30	Vigilância armada noturna 12x36 - Satuba	25%
31	Vigilância armada diurna 12x36 - Viçosa	100%

Considerando que a licitação foi por item e, consequentemente a supressão deu-se por item, os percentuais ultrapassaram o limite para alteração unilateral estabelecidos em lei, portanto, solicitamos a anuência expressa da contratada quanto à alteração contratual pretendida. Ao todo, foram suprimidos 28 postos, assim, o quantitativo de postos do contrato 27/2021, para nova vigência, passou de 63 para 35 postos. Perfazendo assim uma redução de 44,29% do valor global contratado, considerando o valor atualizado do contrato pela CCT/2024, revisão e reajuste em sentido estrito.

Desta forma, o novo valor global do contrato para vigência 2024/2025, após a retirada/manutenção/retorno dos custos fixos não renováveis, seria de R\$ 8.888.205,32 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no QUADRO RESUMO 1, todavia, **em virtude da supressão dos postos não efetivados, o novo valor global atualizado do contrato, para a vigência 2024/2025, passará a ser de R\$ 4.952.017,06** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e seis centavos), conforme detalhamento no QUADRO RESUMO 2, sendo assim uma redução de, aproximadamente, 44,29% do valor global atualizado do contrato.

QUADRO RESUMO 1 - VALORES CONTRATADOS PÓS-RETIRADA/MANUTENÇÃO/RETORNO DOS CFNR E PRÉ-SUPRESSÃO

Vigência Contratual	Valores contratados PÓS-Retirada de custos fixos não renováveis	Valores contratados PRÉ-Retirada de custos fixos não renováveis (valores antigos)	Diferença entre PÓS-Retirada de custos fixos não renováveis e PRÉ-Retirada de custos fixos não renováveis
8/17/2024	R\$ 358.395,38	R\$ 358.334,22	R\$ 61,16
9/30/2024	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
10/31/2024	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40

11/30/2024	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
12/31/2024	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
1/31/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
2/28/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
3/31/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
4/30/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
5/31/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
6/30/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
7/31/2025	R\$ 740.683,78	R\$ 740.557,38	R\$ 126,40
8/17/2025	R\$ 382.288,40	R\$ 382.223,16	R\$ 65,24
Total:	R\$ 8.888.205,36	R\$ 8.886.688,56	R\$ 1.516,80
Total por ano (2024):	R\$ 3.321.130,48	R\$ 3.320.563,74	R\$ 566,74
Total por ano (2025):	R\$ 5.567.074,84	R\$ 5.566.124,82	R\$ 950,02

**QUADRO RESUMO 2 - VALORES CONTRATADOS PÓS-RETIRADA/MANUTENÇÃO/RETORNO DOS
CFNR E PÓS-SUPRESSÃO**

Vigência Contratual	Valores contratados PÓS-Retirada de custos fixos não renováveis	Valores contratados PRÉ-Retirada de custos fixos não renováveis (valores antigos)	Diferença entre PÓS-Retirada de custos fixos não renováveis e PRÉ-Retirada de custos fixos não renováveis
8/17/2024	199.678,11	199.617,03	61,07
9/30/2024	412.668,09	412.541,87	126,22
10/31/2024	412.668,09	412.541,87	126,22
11/30/2024	412.668,09	412.541,87	126,22
12/31/2024	412.668,09	412.541,87	126,22
1/31/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
2/28/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
3/31/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
4/30/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
5/31/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
6/30/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
7/31/2025	412.668,09	412.541,87	126,22
8/17/2025	212.989,98	212.924,84	65,15
Total:	4.952.017,06	4.950.502,44	1.514,62
Total por ano (2024):	1.850.350,46	1.849.784,51	565,95
Total por ano (2025):	3.101.666,60	3.100.717,93	948,68

Considerando as ocorrências que ensejaram no retorno de alguns custos fixos não renováveis (retirados na planilha de formação de preços e custos em prorrogações de vigência anteriores) foram maiores que as retiradas dos referidos custos para esta vigência, houve um impacto orçamentário a maior para a vigência 2024/2025, no montante de R\$ 1.514,62 (mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no QUADRO RESUMO 2.

Por fim, esta é a análise e o entendimento desta Coordenação a respeito do objeto em verificação, salvo melhor análise e juízo, que, por hora passamos à análise pela Contratada para sua manifestação quanto à concordância ou não com os termos aqui expostos.

Maceió, 18 de julho de 2024

Emily de Borges Santos Pinto
Milton Henrique Oliveira